



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 022, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA a redação do artigo primeiro do Decreto nº. 022, de 13 de março de 2017, que dispõe sobre a homologação do concurso público regido pelo edital nº 001/2016, realizado pelo Município de Campos de Júlio, para constar que onde se lê o endereço eletrônico do portal www.acpi.com.br passa a ser lido www.exataconsultoriame.com.br, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de março de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio